



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 270

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 999.790,80 (Novecentos noventa e nove mil, setecentos e noventa reais, oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.640,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.950,22
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.500,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.120,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,70
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.651,32
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.936,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.300,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.284,34

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.874,06
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.704,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.019,79
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.999,05
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	697,94
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.264,73

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.908,19
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.543,33
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.300,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.196,81
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.002,65
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.197,33
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.251,39
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	537,42
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	405,42
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	492,26
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.121,90
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.327,08
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	519,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.980,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	2.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	16.000,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	117.812,88
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	89.868,78
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0006 - SAUDE - CTPDA F/	80.940,34
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0007 - SAUDE - CTPDA A/	23.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	258.176,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSI	430,36
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	202,17
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.946,71
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.931,27
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	42.523,24
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.600,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.753,75

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.320,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.623,82
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	963,14
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	396,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.950,24
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.700.0017.0000 - PROG SEGUNDO T	44.297,06

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	920,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	284,13
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	396,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.546,47
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.163,35

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.300,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	920,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.786,53
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.026,96
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.283,77

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 999.790,80**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 631.344,19 (Seiscentos trinta e um mil, trezentos quarenta e quatro reais, dezenove centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 368.446,61 (Trezentos sessenta e oito mil, quatrocentos quarenta e seis reais, sessenta e um centavos), conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 613,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL 2.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 10.301.0016.2.0043 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO 117.812,88
06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO 89.868,78
06.01 10.303.0013.2.0035 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO 1.500.0015.0002 - SAÚDE - CTPDA F/ 80.940,34
06.01 10.303.0013.2.0035 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO 1.500.0015.0003 - SAÚDE - CTPDA A/ 23.000,00
06.01 10.302.0014.2.0036 3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO 258.176,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.241.0017.2.0046 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 2.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV 430,36
07.01 08.241.0017.2.0046 3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS 1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV 202,17
07.01 08.244.0017.2.0045 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA 1.700.0000.0033 - EQ APOIO PRODU 23.610,86

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01 13.392.0022.2.0057 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS 1.700.0000.0017 - PROG SEGUNDO T 8.908,00
09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS 1.700.0000.0017 - PROG SEGUNDO T 2.583,56
09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 1.700.0000.0017 - PROG SEGUNDO T 9.194,64

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 631.344,19
EXCESSO R\$ 368.446,61
SOMA R\$ 999.790,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 18 de Outubro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL